

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## <u>DECRETO №. 8513 DE 27 DE MAIO DE 2019.</u>

**Súmula:** Altera representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e nº Decreto Municipal 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.856 de 09 de dezembro de 2014, no qual nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018, que altera o Decreto nº 6.847 de 01 de dezembro de 2014, no qual cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.218 20 de julho de 2018, que nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

#### DECRETA:

**Art. 1° -** Fica alterado os representantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá/PR, composta pelos seguintes secretários municipais:

# a) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO</u> <u>PROFISSIONALIZANTE:</u>

Maria Luiza Colleti Podanosqui

### b) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:</u>

Antonio Carlos da Silva Papa

# c) <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</u>

Laudicea Mello Pereira

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de maio de 2019; 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL